



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (066) 481 1165

PORTARIA N.º 099/2006

“Dispõe sobre proibições de manifestações Políticas dentro das repartições Públicas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso,
Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Considerando a Eleição de 01 de outubro de 2006, para Presidente, Senadores, Governadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica proibido as manifestações políticas dentro das repartições públicas, tais como:

- I – Entrega de Santinhos;
- II – Entregas de Cartazes;
- III – Camisetas e/ou bonés;
- IV – Distintivos de siglas ou números partidárias;
- V – Distintivos de nomes de candidatos.

Artigo 2.º - O não cumprimento do artigo anterior acarretará em sanções penais cabíveis em leis.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de setembro de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal